Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 04 / 10 / 2011
Até 25 / 10 / 2011

PROJETO DE LEI 139/2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 616/2011
Em 03 de 10 de 2011
Ás 16:05 hs. Ass:

SÚMULA: "Amplia o número de vagas para o cargo de assistente social, guardião, orientador de trânsito e técnico em recursos humanos no quadro de provimento efetivo – PCCS - Geral."

10 12

Art. 1º AMPLIA de 03 (três) para 05 (cinco) o número de vagas para o cargo de assistente social no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe inicial G5, constante do Anexo VI da Lei nº 1580/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Geral.

Art. 2º AMPLIA de 80 (oitenta) para 90 (noventa) o número de vagas para o cargo de guardião no quadro de provimento efetivo, Grupo Auxiliar, Classe inicial G2, constante do Anexo VI da Lei nº 1580/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Geral.

Art. 3º AMPLIA de 10 (dez) para 25 (vinte e cinco) o número de vagas para o cargo de orientador de trânsito no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente, Classe inicial G3, constante do Anexo VI da Lei nº 1580/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Geral.

Art. 4º AMPLIA de 03 (três) para 08 (oito) o número de vagas para o cargo de técnico em recursos humanos no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente Técnico, Classe inicial G4, constante do Anexo VI da Lei nº 1580/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Geral.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de setembro de 2011.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 03 / 10 / 2011
1ª Discussão

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em / /